



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA 3/2021 - RIFB/IFB, DE 26 de fevereiro de 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria 1455/2019-RIFB/IFB, de 8 de novembro de 2019. **ONDE SE LÊ:** "... SAUS, Quadra 02, Lote 03, 2º Subsolo, andares 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, Bloco E, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-020.", **LEIA-SE:** "...SAUS, Quadra 02, 2º Subsolo, andares 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, Bloco E, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-020."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFB, em 26/02/2021 17:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225262

Código de Autenticação: 58717d4fa6

